



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal
Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima
Elaboração de Portarias

PORTARIA DE PESSOAL CEEXT/SGP/SEDGG/ME Nº 1.025, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA – CEEXT, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I, artigo 1º, da Portaria nº 21.191, de 22 de setembro de 2020, combinado com o artigo 3º, inciso II do Decreto nº 10.020, de 17 de setembro de 2019, bem como no artigo 6º, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 13.278, de 29 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 1º de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação dos servidores do Estado de Rondônia, constante no Anexo I, cujos pedidos de inclusão no quadro em extinção da Administração Pública Federal, fundamentados na Emenda Constitucional nº 60/2009, foram deferidos pela Comissão Especial dos ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

JÂMISON FRANÇA VIEIRA

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Jamison França Vieira, Presidente da Comissão**, em 28/01/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13321160** e o código CRC **F56C0F35**.

ANEXO I

QTDE	NOME	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL
01	AIDA DOMINATO GONÇALVES	04093.001915/2013-24	EC 60/2009
		04093.006056/2013	

02	AILSON DA SILVA ALMEIDA	04093.000950/2013-15	EC 60/2009
03	ANTÔNIO GARÇÃO SOBRAL NETO	04093.001167/2013-80	EC 60/2009
04	BENEDITA MAILDES BRITO	04093.001099/2013-59	EC 60/2009
05	EDILUCIA FERREIRA LIMA	04093.011460/2013-55	EC 60/2009
06	EDNEIA GOMES DA CRUZ FERREIA	04093.005261/2013-16	EC 60/2009
07	ELNIR MIGUEL DA SILVA COSTA	04093.017468/2013-25	EC 60/2009
08	LEONILIA TAVARES DO NASCIMENTO	04093.002375/2013-04	EC 60/2009
09	LILIAN MEIRE SOARES SILVA	04093.001669/2013-19	EC 60/2009
10	LINDALVA GONÇALVES CARDOSO	04093.001204/2013-50	EC 60/2009
11	MARIA ODETE PEREIRA RAMOS	04093.000153/2013-49	EC 60/2009
12	MARIA SOCORRO OLIVEIRA NOBRE	04093.005222/2013-19	EC 60/2009
13	NEUSA MARIA CENI MUCKE	04093.009504/2013-87	EC 60/2009
14	ROSILDA RODRIGUES DA SILVA	04093.013271/2013-17	EC 60/2009
15	SANDRA REGINA LIMA DO NASCIMENTO	04093.000218/2013-56	EC 60/2009
16	VERA HILDA ZAGO	04093.007011/2013-11	EC 60/2009

Referência: Processo nº 19975.102398/2021-61.

SEI nº 13321160

PORTARIA DE PESSOAL CEEXT/SGP/SEDGG/ME Nº 1.025, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA - CEEXT, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I, artigo 1º, da Portaria nº 21.191, de 22 de setembro de 2020, combinado com o artigo 3º, inciso II do Decreto nº 10.020, de 17 de setembro de 2019, bem como no artigo 6º, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 13.278, de 29 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 1º de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação dos servidores do Estado de Rondônia, constante no Anexo I, cujos pedidos de inclusão no quadro em extinção da Administração Pública Federal, fundamentados na **Emenda Constitucional nº 60/2009**, foram deferidos pela Comissão Especial dos ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima - CEEXT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂMISON FRANÇA VIEIRA

ANEXO I

QTDE	NOME	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL
01	AIDA DOMINATO GONÇALVES	04093.001915/2013-24	EC 60/2009
02	AILSON DA SILVA ALMEIDA	04093.006956/2013-15	EC 60/2009
03	ANTÔNIO GARÇÃO SOBRAL NETO	04093.001167/2013-80	EC 60/2009
04	BENEDITA MAILDES BRITO	04093.001099/2013-59	EC 60/2009
05	EDILUCIA FERREIRA LIMA	04093.011460/2013-55	EC 60/2009
06	EDNEIA GOMES DA CRUZ FERREIA	04093.005261/2013-16	EC 60/2009
07	ELNIR MIGUEL DA SILVA COSTA	04093.017468/2013-25	EC 60/2009
08	LEONILIA TAVARES DO NASCIMENTO	04093.002375/2013-04	EC 60/2009
09	LILIAN MEIRE SOARES SILVA	04093.001669/2013-19	EC 60/2009
10	LINDALVA GONÇALVES CARDOSO	04093.001204/2013-50	EC 60/2009
11	MARIA ODETE PEREIRA RAMOS	04093.000153/2013-49	EC 60/2009
12	MARIA SOCORRO OLIVEIRA NOBRE	04093.005222/2013-19	EC 60/2009
13	NEUSA MARIA CENI MUCKE	04093.009504/2013-87	EC 60/2009
14	ROSILDA RODRIGUES DA SILVA	04093.013271/2013-17	EC 60/2009
15	SANDRA REGINA LIMA DO NASCIMENTO	04093.000218/2013-56	EC 60/2009
16	VERA HILDA ZAGO	04093.007011/2013-11	EC 60/2009

PORTARIA DE PESSOAL CEEXT/SGP/SEDGG/ME Nº 1.056, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA - CEEXT, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II do Decreto nº 10.020, de 17 de setembro de 2019, bem como no artigo 6º, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 13.278, de 29 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 1º de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Divulgar relação dos interessados do Ex-Território e Estado de Roraima e seus Municípios, constante no Anexo I, cujos pedidos de inclusão em quadro em extinção da Administração Pública Federal, fundamentados na Emenda Constitucional nº 98/2017, foram deferidos pela Comissão Especial dos ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima - CEEXT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂMISON FRANÇA VIEIRA

ANEXO I

QTDE	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL
1.	ADELICINA AZEVEDO DE LARA	05502.004638/2015-77	EC 98/2017
2.	ANALINE DE ARRUDA FERREIRA	05502.005182/2015-62	EC 98/2017
3.	CAMILA DOS SANTOS	05502.065476/2015-43	EC 98/2017
4.	CLAUDIANE SOUZA SILVA	05502.001435/2015-29	EC 98/2017
5.	DULCIMAR COSTA DE ANDRADE	05502.063113/2015-73	EC 98/2017
6.	EDJANE DINIZ DOS SANTOS	05502.061726/2015-76	EC 98/2017
7.	EULALIA MAIA DA SILVA	05502.003773/2015-03	EC 98/2017
8.	FRANCIMAR FERNANDES DA SILVA	05502.001265/2015-82	EC 98/2017
9.	FRANCISCA GONÇALVES DE ALMEIDA BATISTA	05502.002380/2015-74	EC 98/2017
10.	GERSON CARLOS MENEZES DE OLIVEIRA	05502.060781/2015-49	EC 98/2017
11.	GIDEONE SOUSA OLIVEIRA	05502.061778/2015-42	EC 98/2017
12.	GILTERIO FERREIRA BATISTA	05502.002405/2015-30	EC 98/2017
13.	JERRIVAN DE OLIVEIRA FREITAS	05502.058992/2015-11	EC 98/2017
14.	JOANA CRISTINA FREIRE BRIGLIA	05502.058977/2015-73	EC 98/2017
15.	JOÃO DE LIMA TAVARES	05502.001505/2015-49	EC 98/2017
16.	JOSE FERRO BITENCOURT JUNIOR	05502.001298/2015-22	EC 98/2017
17.	LUZINAYARA MIRANDA	05502.062946/2015-17	EC 98/2017
18.	MARIA ELAIR LEITE DE CALDAS	05502.001301/2015-16	EC 98/2017
19.	MARIA JOSÉ DA SILVA	05502.065144/2015-69	EC 98/2017
20.	MARIA MADALENA DOS REIS ARAÚJO	05502.000578/2015-13	EC 98/2017
21.	MARIA NILDA ARAUJO LIMA	05502.003872/2015-87	EC 98/2017
22.	MARIA RITA GOMES	05502.059586/2015-76	EC 98/2017
23.	MARLEIDE SOCORRO CAVALCANTE INACIO	05502.003113/2015-14	EC 98/2017
24.	PAULO CARNEIRO ALBUQUERQUE	05502.061979/2015-40	EC 98/2017
25.	ROBERT SALLINGER NÓBREGA LIMA	05502.059784/2015-30	EC 98/2017
26.	VANETE MARIA AGUIAR VENTURA	05502.005406/2015-36	EC 98/2017

DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS,
PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE BENEFÍCIOS

PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 419, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUREOCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 14021.173062/2020-58, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a senhora NEUSA MARIA FIGURELLY GOMES, na condição de cônjuge do ex-servidor ADROALDO JOSÉ GOMES, matrícula SIAPE nº 0101759, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, do quadro de pessoal do Ministério da Economia, com fundamento nos arts. 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112, de 1990, combinado com o art. 23, caput da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 01 de novembro de 2020, data do falecimento do ex-servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME DE SOUZA PEÇANHA

PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 771, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUREOCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 14021.176875/2020-08, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a senhora HELENA FERREIRA DE CASTRO, na condição de cônjuge do ex-servidor DALMO DA SILVA CASTRO, matrícula SIAPE nº 0855083, aposentado no cargo de Agente Administrativo, oriundo do Ministério da Infraestrutura, com fundamento nos arts. 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112, de 1990, combinado com os arts. 23, caput e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 29 de outubro de 2020, data do falecimento do ex-servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME DE SOUZA PEÇANHA

